



DECRETO Nº. 1.546 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, sendo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Dinocleusa Angela Rigue – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Alessandra Rodrigues

Titular: Adriana Schnoor

Suplente: Laurety Cristiane de Moura Turazzi

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Marcela Menossi da Silva Ramos

Suplente: Rafaela de Mello Marques



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Adriano Candido Feliciano

Suplente: Luciane Elene Bernardes dos Santos

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Adriana Albino Ayres

Suplente: Raquel Ferreira Garcia

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Márcia Solange Costa Santos

Suplente: Tânia Belas Batista

Titular: Daniela Posso Bertoloti

Suplente: Maria Goreti Augusto da Silva

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Silvana Batista de Menezes dos Santos

Suplente: Liliane Aparecida Rodrigues

REPRESENTANTE DOS ALUNOS SECUNDARISTA

Titular: Rafael Vaz Clemente

Suplente: Estevão Calebe Soares



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Roberta Maria Monteiro de Souza

Suplente: Patrícia Aparecida Duran

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: José Carlos Ripamonte

Suplente: Iraídes Cardoso de Moraes Carvalho

Artigo 2º. - Aos Membros ora nomeados é vedado qualquer tipo de remuneração às expensas deste Decreto, devendo seus serviços ser considerados como relevantes serviços públicos.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal